



TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

Processo/SEI nº 25.0.000048026-9

EDITAL Nº: 322/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para a execução de serviços de reforma e melhorias no Centro de Distribuição de Alimentos (CDA), situado na Avenida das Canoas, nº 536, Bairro Mato Grande, Canoas/RS, via recursos de origem de emendas parlamentares especiais”

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

RECORRENTE: SGS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 72.353.717/0001-28, para o lote único.

DESPACHO:

Acolhendo a motivação / fundamentação contida na ata de análise de recurso administrativo, lavrada pelo Agente de Contratação, nos termos do disposto no §2º do art. 165 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, DECIDO NÃO ACOLHER AS RAZÕES, JULGANDO IMPROCEDENTE O RECURSO interposto pela licitante acima nominada.

Canoas, em 30 de abril de 2026.

Airton Souza
Prefeito Municipal